

LEI Nº. 1747/2008

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
“ZITO LAGE”, A PRAÇA
LOCALIZADA À RUA PADRE
MANOEL, ENTRE A LADEIRA SÃO
JOSÉ E A RUA GASPAR DE
MORAIS.**

O Povo do Município de Nova Era por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se “**PRAÇA ZITO LAGE**”, a Praça existente na Rua Padre Manoel, entre a Ladeira São José e a Rua Gaspar de Moraes.

Art.2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes, como Telemar, Cemig, Serviço de Água e Esgoto e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (agência local).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 25 de junho de 2008.

**Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada em 25/06/2008.